



ATA DA 39ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS REALIZADA EM 11/02/2015

1 Às oito horas e cinquenta minutos de onze de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede do
2 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, Rua Carlos Lacerda, nº 105 –
3 Adrianópolis – Manaus/AM, foi realizada a Trigésima Nona Sessão Ordinária de Plenária do
4 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, sob a direção do Presidente, Arquiteto e
5 Urbanista JAIME KUCK e secretariada pela Secretária Geral NAYARA OLIVEIRA SOUZA
6 SANTOS. O Presidente abriu os trabalhos e como **primeiro item da pauta**, fez a verificação do
7 quórum, constatando-se a presença do Conselheiro Federal Titular, o Sr. CLAUDEMIR JOSÉ
8 ANDRADE e do Conselheiro Federal Suplente, o Sr. GONZALO RENATO NUÑEZ MELGAR.
9 Estavam presentes os Conselheiros Titulares: ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVA,
10 CARLOS ANTÔNIO BARBOZA DE ARAÚJO, DARCLEINE COSTA MANARTE, EDMAR
11 DE OLIVEIRA ANDRADE, MAURICIO ROCHA CARVALHO e PEDRO PAULO BARBOSA
12 CORDEIRO e os Conselheiros Suplentes: ANA LÚCIA NASCENTES DA SILVA ABRAHIM,
13 DEUSDEDITH MONTEIRO DE CASTRO FILHO, IVONE ROCHA SOUSA LEITE.
14 Conforme os termos do art. 19, os Conselheiros Estaduais Ana Luiza Souto Loureiro de Castro e
15 Heraldo Costa dos Reis apresentaram justificativa. Esteve presente também, como representante
16 do Sindicato de Arquitetos e Urbanistas do Amazonas, o Sr. Oswaldo José de Santana. No
17 **segundo item da pauta**, o Presidente convidou os presentes a ouvirem o Hino Nacional
18 Brasileiro. Como **terceiro item da pauta** a Gerente Geral, Cristianne da Silva Macêdo, fez a
19 leitura da Ata da 4ª Sessão Extraordinária de Plenária do CAU/AM, sendo a mesma aprovada por
20 unanimidade. No **quarto item da pauta** o presidente comunicou que estão sendo providenciados
21 os cartões de visita e as senhas de acesso dos conselheiros ao SICCAU cooperativo. Comunicou
22 que conversou com o novo presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
23 Amazonas - CREA/AM sobre o Termo de Cooperação Técnica entre os órgãos e sobre a
24 Comissão de Fiscalização Integrada, que será composta pelo CAU/AM, CREA/AM e prefeitura.
25 O Conselheiro Edmar Andrade solicitou a palavra e comentou sobre uma demanda na Comissão
26 de Exercício Profissional, Ética e Disciplina sobre o histórico de penalidades dos profissionais
27 no antigo conselho e pediu ao presidente que na próxima reunião com o CREA/AM seja
28 solicitado os processos éticos já encerrados para que eles sejam usados como medida de
29 razoabilidade e proporcionalidade nas decisões da Comissão. O Presidente esclareceu que o
30 acordo entre os conselhos foi de que somente os processos em andamento seriam repassados e
31 sugeriu que a Comissão fizesse uma pesquisa junto ao jurídico para averiguar a possibilidade do
32 uso desses processos como caracterização de reincidência. Ele concordou que levará a demanda
33 da Comissão ao próximo encontro junto ao CREA/AM. Ainda neste item o Presidente informou
34 que participará, no final do mês, da 1ª Plenária Ampliada e 1º Fórum de Presidentes do ano de
35 2015 e relatou da importância desses encontros para discussões sobre as questões orçamentárias
36 e de fiscalização entre os CAUs. Como **quinto item da pauta** o Presidente fez a leitura das
37 correspondências recebidas. A primeira foi a resposta do Instituto Municipal de Ordem Social e
38 Planejamento Urbano – IMPLURB sobre uma denúncia realizada pelo CAU/AM sobre um
39 imóvel abandonado no centro da cidade. Nela é informado que o imóvel consta como endereço
40 residencial do proprietário e que por esse fato não pode ser realizado nenhuma ação no local.
41 Isso motivou grande debate entre os Conselheiros sobre a situação dos imóveis abandonados no
42 centro da cidade e decidiu-se pela manifestação do Conselho sobre esse tema e a
43 responsabilização dos órgãos competentes. A Conselheira Ana Lúcia Abrahim sugeriu que o
44 CAU/AM responda a correspondência manifestando-se contrário, pois a responsabilidade do



45 proprietário deve ser cobrada e que cabem sim ações dos órgãos de fiscalização de imóveis. Após
46 debate, o Conselheiro Edmar comentou a necessidade da formação de uma Comissão Especial
47 que objetive a melhoria da relação entre o conselho e demais órgãos, além de discutir as questões
48 arquitetônicas e urbanísticas da cidade. Todos concordaram com a importância da Comissão e
49 agendou-se a 5ª Reunião Extraordinária para o dia 25.02.2015 com pauta única de criação da
50 Comissão Especial; a segunda correspondência mencionada foram os Ofícios Circulares
51 recebidos de apresentação da nova gestão dos outros Conselhos; a terceira foi a solicitação da
52 lista de contatos dos profissionais cadastrados no SICCAU pela empresa Baniwa e o Presidente
53 informou que o CAU/AM não atende a esses tipos de solicitações. Aproveitando o assunto, a
54 Assessora Jurídica sugeriu a criação de uma deliberação sobre o tema, tendo em vista que este
55 tipo de correspondência é recorrente e que com o documento oficial as solicitações não entrariam
56 em pauta nas Plenárias. Em resposta, o Presidente ratificou que é um consenso de todos que
57 esses dados não sejam divulgados; a quarta correspondência foi o Ofício do CAU/BR contendo o
58 cronograma para a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União; a quinta foi a resposta da
59 Superintendência de Patrimônio da União sobre a solicitação de um imóvel para sede do
60 CAU/AM e a última correspondência foi a solicitação do SINDARQ/AM para uso da sala
61 destinada às entidades de classe, sendo informado que o Termo de Cooperação para uso da sala
62 já está sendo providenciado. No **sexto item da pauta** o Presidente passou a palavra ao
63 Coordenador Adjunto da Comissão de Exercício Profissional, Ética e Disciplina, que relatou
64 sobre o processo de denúncia contra um falso arquiteto em Itacoatiara. Ele esclareceu que
65 conforme regulamentações o CAU/AM não tem atribuição para julgar pessoas leigas e apresentou
66 para deliberação plenária a decisão da CEPED de arquivamento do processo e encaminhamento
67 de cópia dos autos ao Ministério Público. A Decisão entrou em votação e foi aprovada por
68 unanimidade. Em seguida, o Coordenador Adjunto solicitou ao Relator do processo 089/2013,
69 Conselheiro Pedro Paulo, que comentasse o teor do processo e apresentou para deliberação do
70 plenário a Decisão da Comissão sobre pedido de reconsideração do Voto protocolado pelo
71 Denunciado na sede do CAU/AM. Após apreciação, a decisão pela manutenção da penalidade foi
72 votada e aprovada por unanimidade. Ainda neste item, o Presidente passou a palavra ao
73 Coordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças que relatou
74 sobre duas situações que exigirão uma reprogramação orçamentária, a primeira é a estabilidade
75 da funcionária Nayara Oliveira Souza Santos que está gestante e a contratação do aprovado no
76 concurso durante o período de licença para que o cargo não fique descoberto. A outra situação é a
77 necessidade de alteração no Regimento Interno com a criação do cargo de Assessoria da
78 Fiscalização para realocação da funcionária Thaís Mêne Melo Megali que também está em
79 estabilidade por estar gestante. Essa alteração parte da justificativa de que a aprovada no
80 concurso para o cargo de Gerente Técnica já tomou posse. Sendo assim, a COAPF apresentou
81 para deliberação a criação do cargo de Assessoria da Fiscalização. O Presidente acrescentou que
82 esse cargo auxiliará as atividades do fiscal, realizando a parte burocrática e deixando que o
83 agente fiscal exerça mais atividades em campo. Em seguida foi votado e aprovado pelo Plenário
84 do CAU/AM a alteração do Regimento Interno com a criação do cargo de Assessoria da
85 Fiscalização. Como **sétimo item da pauta** o agente Fiscal apresentou o relatório quantitativo das
86 atividades no setor e comentou sobre o problema das multas de RRTs Extemporâneas que
87 quando não são pagas pelos profissionais não podem ser cobradas pois não há legislação vigente.
88 O Conselheiro Edmar Andrade sugeriu que essa demanda fosse levada ao CAU/BR pelo
89 Conselheiro Federal e o mesmo solicitou um pedido formal da Comissão para que possa repassar
90 a questão ao CAU/BR. No **oitavo item da pauta** foi aprovado o calendário das plenárias
91 ordinárias, ficando sempre às quartas-feiras da segunda semana de cada mês. **Como nono item**



92 **da pauta** foi votada e aprovada por unanimidade a nova composição da Comissão de Licitação
93 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas que será integrada pelos funcionários
94 José Augusto Bessa Junior, como Presidente da CL, André Farias Ribas e Daniel Ewerton
95 Cristovão, como membros titulares, e pelos conselheiros Carlos Antônio Barboza de Araujo e
96 Pedro Paulo Barbosa Cordeiro, como membros suplentes. No **décimo item da pauta** foi votada
97 e aprovada a nova composição do Colegiado Permanente que será integrada pelo Sr. Claudemir
98 José de Andrade, presidente do Instituto Brasileiro de Arquitetos, departamento Amazonas –
99 IAB/AM, Sr. Carlos Antônio Barboza de Araujo, presidente do Sindicato dos Arquitetos e
100 Urbanistas do Amazonas – SINDARQ/AM, Sr. Werner Deimling de Albuquerque, presidente da
101 Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura, regional Amazonas – ASBEA/AM, pela Sra.
102 Ana Luiza Souto Loureiro de Castro, coordenadora da Comissão de Exercício Profissional, Ética
103 e Disciplina, Sr. Antônio Carlos Rodrigues Silva, coordenador da Comissão de Ensino e
104 Formação e pelo Sr. Jaime Kuck, Presidente do CAU/AM. Como **décimo primeiro item da**
105 **pauta** a Conselheira Ana Lúcia Abraham propôs que o CAU/AM preste alguma homenagem ao
106 aniversário do Arq. e Urb. Severiano Mario Porto e sugeriu que o CAU/AM juntamente com o
107 IAB/AM envie um pedido aos órgãos competentes de tombamento de suas obras. Aceitou-se a
108 proposta da Conselheira e no dia 19.02 será publicado no site oficial um texto comemorativo
109 com palavras dos conselheiros e fotos das obras do arquiteto. Decidiu-se também que o
110 Presidente levará um exemplar do livro do Arq. e Urb. Roger Abraham, sobre as obras do
111 Severiano Porto, para cada Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo durante as
112 reuniões do CAU/BR agendadas para o final do mês. No **décimo segundo item da pauta** o
113 Conselheiro Federal Claudemir Andrade relatou sobre as primeiras reuniões do CAU/BR
114 mencionando que participa como coordenador adjunto da Comissão de Exercício Profissional e
115 como membro da Comissão Eleitoral Nacional, frisando a parabenização recebida ao antigo
116 Conselheiro Federal Rodrigo Capelato pela atuação na Comissão. Comentou sobre o Convênio
117 de Colaboração firmado entre o CAU/BR e IAB para organização e patrocínio do Congresso
118 Internacional de Arquitetos. Em seguida passou a palavra ao Conselheiro Federal Suplente que
119 relatou o que foi debatido na reunião da Comissão de Exercício Profissional sobre a
120 reformulação do SICCAU e solicitou que o CAU/AM encaminhe contribuições para essa
121 reformulação, pediu ainda que fosse aberto espaço para que os profissionais também possam
122 contribuir com as mudanças. Em atendimento ao pedido, decidiu-se que será encaminhado e-
123 mail em bloco aos profissionais sobre o assunto. Como **décimo terceiro item da pauta** o
124 Conselheiro Carlos Antônio Araujo, solicitou que o CAU/AM apoiasse o sindicato na divulgação
125 do pagamento da taxa sindical. O plenário aceitou o pedido e definiu que será lançada uma nota
126 sobre o assunto na página do CAU/AM na internet. O Presidente agradeceu a presença de todos e
127 deu por encerrada a sessão. Para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada
128 será assinada por mim, Nayara Oliveira Souza Santos, pelo Presidente e demais conselheiros
129 presentes.

Jaime Kuck
Presidente CAU/AM

Nayara Oliveira Souza Santos
Secretária Geral CAU/AM



CAU/AM

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Amazonas

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Conselheiro Estadual Titular CAU/AM

Carlos Antônio Barboza De Araújo
Conselheiro Estadual Titular CAU/AM

Darcleine Costa Manarte
Conselheira Estadual Titular CAU/AM

Edmar de Oliveira Andrade
Conselheiro Estadual Titular CAU/AM

Maurício Rocha Carvalho
Conselheiro Estadual Titular CAU/AM

Pedro Paulo Barbosa Cordeiro
Conselheiro Estadual Titular CAU/AM

Ana Lúcia Nascentes da Silva Abrahim
Conselheira Estadual Suplente CAU/AM

Deusdedith Monteiro de Castro Filho
Conselheiro Estadual Suplente CAU/AM